



C.M.C. – Conselho Municipal de Cultura
Casa dos Conselhos Municipais (CAM)
Rua Coronel Pires, nº 826 (fundos)
Centro, Irati-PR
Fone: 42- 3907-3151
E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

ATA Nº004/2021

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura, de forma virtual. Deu-se início à primeira convocação às 18:45h, e à segunda convocação às 19:00h. Presentes os seguintes conselheiros e suplentes: 1) Leonardo Schenato Barroso, Vice-Presidente do Conselho – Conselheiro Governamental; 2) Herculano Batista Neto - Conselheiro Sociedade Civil; 3) Elenita Chuproski - Conselheira Governamental e Agente Cultural credenciada pelo Município; 4) Carla Michele Ramos Torres – Suplente de Herculano Batista Neto - Conselheiro Sociedade Civil; 5) Talita Stresser de Assis – Conselheira Sociedade Civil; 6) Maressa de Oliveira Macedo, Presidente do Conselho Municipal de Cultura - Conselheira Sociedade Civil; 7) Júnior Bueno – Conselheiro Sociedade Civil. 8) Vergílio Trevisan – Conselheiro Sociedade Civil; 9) Cleidenete Winkler – Conselheira Governamental; 10) Samanta Regina dos Santos Ferreira – Conselheira Governamental; 11) Maristela Bida de Oliveira Borges – Suplente de Alfredo Van der Neut – Conselheira Governamental. A pauta apresentada foi: PAUTA DA REUNIÃO: 1) Leitura e apreciação da Ata da reunião anterior, realizada no dia 30 de março de 2021; 2) Parte financeira da divulgação dos trabalhos contemplados com recursos da Lei Aldir Blanc em 2020 (a Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Legado Étnico de Irati deverá apresentar proposta de valores a serem custeados pela Prefeitura referentes a esta divulgação, para apreciação dos membros deste Conselho); 3) Eleição dos novos membros e nova diretoria do Conselho Municipal de Cultura (deveremos dialogar e definir se será realizada a Conferência Municipal de Cultura ou uma eleição de novos membros por meio de Assembleia ou outro dispositivo legal, conforme possibilidades que serão repassadas a este Conselho pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Irati – PR); A Reunião foi presidida pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Leonardo Schenato Barroso, e secretariada pela presidente Maressa de Oliveira Macedo. Na sequência, a presidente Maressa fez a leitura da Ata nº003/2021. Aberto à discussão da ata, não houve mais



C.M.C. – Conselho Municipal de Cultura
Casa dos Conselhos Municipais (CAM)
Rua Coronel Pires, nº 826 (fundos)
Centro, Irati-PR
Fone: 42- 3907-3151
E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

considerações e, então a mesma foi aprovada por unanimidade. Passou-se ao próximo item em pauta para apreciação, sendo este: a proposta de valores para divulgação dos trabalhos contemplados em 2020 com recursos da Lei Aldir Blanc. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o valor de R\$ 2.000,00 reais para a edição, divulgação e veiculação das propostas recebidas no chamamento público do subsídio da Lei Aldir Blanc. A conselheira e Agente Cultural Elenita ressaltou que, enquanto membros do conselho de cultura, todos podem também auxiliar na divulgação dessas propostas através das redes sociais pessoais. O vice-presidente Leonardo ressaltou que é uma responsabilidade de todas as instâncias envolvidas na divulgação dos trabalhos por estarmos envolvidos desde o início do processo, das tramitações, regulamentações e da aprovação das propostas que receberam o subsídio, portanto é importante que estejamos ativos no processo mesmo agora na divulgação das propostas para a sociedade em geral e colocou ainda que seria interessante a Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM) fazer informe ou uma matéria expondo brevemente como se deu o manejo do subsídio e as datas e as mídias em que serão divulgadas as propostas artísticas e culturais contempladas. O conselheiro Herculano enfatizou que isso deixa o conselho mais respaldado e é o fluxo correto dentro das secretarias. O vice-presidente Leonardo passou para o próximo item da pauta lembrando que não tínhamos clareza em relação a obrigatoriedade de fazer a eleição de novos membros do conselho de cultura junto a um evento caracterizado como conferência, e ressaltou que sempre fizemos essas duas ações em conjunto por ter a referência de outras conferências municipais e a própria conferência estadual. E que a legislação atual do Conselho Municipal de Cultura de Irati previa, até então, que estas ações acontecessem juntas, e que realizou uma busca às legislações que respaldam a criação e o funcionamento do conselho, especificamente com foco na possibilidade de desvincular a eleição da conferência. A questão foi colocada em discussão. O conselheiro Vergílio falou que deveria prezar pela celeridade do processo e devido as demandas de trabalho de todos, deveria fazer o que fosse mais prático para o momento atual, que seria, no caso uma Assembleia em separado da Conferência. A presidente Maressa se pronunciou a respeito de demandas pessoais de trabalho e no sentido de expressar a importância de revitalizar a membresia do conselho e a própria composição da diretoria,



C.M.C. – Conselho Municipal de Cultura
Casa dos Conselhos Municipais (CAM)
Rua Coronel Pires, nº 826 (fundos)
Centro, Irati-PR
Fone: 42- 3907-3151
E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

falou ainda sobre entender as características que marcam cada uma dessas ações: conferência e assembleia, e o que precisaríamos fazer para executar cada uma delas. Elenita ressaltou que fazendo um evento em menor proporção poderíamos fazer o mais breve possível, num prazo menor do que a própria prorrogação do mandato do conselho atual – que foi de, no máximo, cem dias. O conselheiro Herculano manifestou que, com base em outras experiências que tivemos com eventos culturais no município, gostaria muito de ver acontecer uma conferência, mas que temos que estar sensíveis ao contexto atual e a necessidade de fazer o evento de forma virtual, manifestou ainda preocupação em relação a adesão das pessoas envolvidas com cultura no caso de fazer somente uma assembleia. Leonardo enfatizou que devido a experiência que já tivemos com outros eventos, as etapas que fariam parte da conferência, seriam mais tranquilas de planejar e executar pois seriam transmitidas pelo Youtube, através da plataforma de transmissão Streamyard, e compreenderiam: apresentações culturais, uma palestra com uma temática relevante e falas oficiais do prefeito, secretário de cultura e membros do conselho. Maressa concordou com Leonardo, alegando que a parte onde mais o Conselho deveria se concentrar, pois exige uma tramitação maior, seria na assembleia e logo, na eleição em si, pois isso teria que ocorrer numa plataforma de reuniões como por exemplo, o Google Meet, e seria necessário planejar como viabilizar a eleição. Maressa sugeriu que a divulgação começasse, por exemplo, no próximo dia 26/04 e a conferência ocorresse no próximo dia 25/05. Elenita colocou que a partir da definição de etapas de planejamento, ela conseguiria afirmar se 30 dias seria um bom prazo para essa organização. A conselheira Samanta ficou de verificar junto à Secretaria Municipal de Comunicação Social a questão das artes da divulgação, se esta Secretaria poderia desenvolver estas artes e, se sim, dentro de qual prazo. E, no caso de não poderem ou de demorarem, se o Conselho Municipal de Cultura teria autonomia para fazer suas próprias artes e veicular nas mídias oficiais da Prefeitura. Leonardo se prontificou a contatar um(a) possível palestrante. Maressa se prontificou a cooperar com a artes de divulgação, caso a SECOM não possa nos próximos dias e também na criação de um formulário de Inscrição para delegados. O vice-presidente Leonardo, antes de encerrar a reunião comunicou a todos sobre a criação de um e-mail para o conselho de cultura para facilitar a comunicação dos informes oficiais



C.M.C. – Conselho Municipal de Cultura
Casa dos Conselhos Municipais (CAM)
Rua Coronel Pires, nº 826 (fundos)
Centro, Irati-PR
Fone: 42- 3907-3151
E-mail: casadosconselhosiratipr@gmail.com

do conselho e também o armazenamento de arquivos referentes ao funcionamento do mesmo. O endereço eletrônico criado foi: cmcirati@gmail.com. ENCAMINHAMENTOS: 1. Encaminhar a ata 003/21, aprovada nesta reunião para a Casa dos Conselhos para ser enviada para o setor jurídico da prefeitura junto com os documentos referentes a prorrogação do mandato; 2. Dar seguimento ao planejamento da Conferência Municipal de Cultura que acontecerá de forma virtual; 3. Solicitar da Secretaria Municipal de Comunicação Social uma resposta em relação às artes de divulgação da Conferência; 4. Solicitar junto à Prefeitura a elaboração do decreto e do regimento interno da conferência; 5. Agendar uma reunião extraordinária assim que tivermos essas respostas para organizar as comissões das áreas culturais e artísticas que compõem o conselho. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião ordinária, e eu lavro a presente ata, que vai ao final assinada por mim, Maressa de Oliveira Macedo, presidente, e pelo Vice-Presidente, Leonardo Schenato Barroso.

Leonardo Schenato Barroso
Vice-Presidente

Maressa O. Macedo
Maressa de Oliveira Macedo
Presidente